

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
					A	B
4	Conjunto de reposição para mecanismo de caixa acoplada marca DECA com acionamento lateral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Marca: DECA MD 10	Conjunto	15	-	80	110,00
Não houve formação de cadastro de reserva.						

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes		
				A	B	
13	Pistola para ducha higiênica em plástico com acabamento branco ou branco/cromado. Com gatilho e chuveiro. Rosca de ½" para conexão à mangueira (não inclusa). Acompanha suporte plástico para fixação à parede, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Marca: BRANCA LEONE	Unidade	30	-	30	13,00
Não houve formação de cadastro de reserva.						

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA REGISTRO DE PREÇOS:

Ordem	UASG	Órgão(s) / Entidade(s)
A		Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal
B		7º Batalhão de Engenharia de Combate

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando

solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2019 -TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR e o(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

4.7 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2019-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

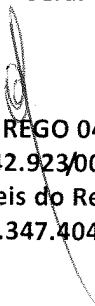
E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 02 de dezembro de 2019.



Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição - TRE / RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral



CLAYTON REIS DO REGO 04634740400
CNPJ nº 31.742.923/0001-42
Clayton Reis do Rego
CPF nº 046.347.404-00